



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 035/2016-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/5/2016.

Aprova pedidos de abertura de Concurso Público para contratação de Professores Efetivos para o Departamento de Administração.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido nos Pedidos de Concurso Público para Professor Efetivo, emitidos pelo Departamento de Administração em 25-4-2016;

Considerando a necessidade de manter o Quadro de Professores completo para o bom andamento das atividades de ensino do Departamento de Administração;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 67ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovados os pedidos de abertura de Concurso Público na área de conhecimento "Pensamento Administrativo e Empreendedorismo", no Campus Sede, em regime de Trabalho T-40, na vaga de aposentadoria da professora Elisabeth Gralik; bem como na área de conhecimento "Recursos Humanos", no Campus Sede, em regime de trabalho T-40, na vaga de exoneração do professor Luciano Mendes para contratação de Professores Efetivos para o Departamento de Administração, conforme especificações contidas nos Pedidos de Abertura de Concurso Público emitidos em 25-4-2016 pelo Departamento de Administração (DAD).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de maio de 2016.

Nilmen Salles,
Diretor.